

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. COMARCA DE LUCAS DO RIO VERDE. Segunda Vara. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1925-40.2005.811.0045. Código: 16227. Vlr Causa: 21.278,77. Tipo: Cível. Espécie: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO GENERAL MOTORS S/A. Polo Passivo: ELISANDRA DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): ELISANDRA DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 87511762115, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 30 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: "(...)Através do contrato de abertura de crédito para financiamento direito ao usuário nº42853408,datada de 11 de junho de 2004, o autor tornou-se credor do(a) requerido (a),na quantia de R\$:20.227,92,a ser paga através de 48 parcelas mensais,no valor de R\$:670,15, cada prestações acrescidas dos encargos contratados conforme especificação.Em garantia da operação foi dado ao autor,em ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, conforme especificado no item 4 do referido pacto, o bem abaixo descrito,depositados em mãos do (a) devedor(a):MARCA/MODELO:CHEVROLET GM/CORSA-HATCH ANO/M OD.04/04 COR/VERMELHA CHASSI :9BGXF68XO4C222502 PLACA:JZS4126,ocorre que, o requerido não cumpriu com a obrigação ajustada,tornando-se inadimplente a partir da 9ª parcela, vencida na data de 09 de Março de 2005,estando o débito atualizado até a data de 03 de agosto de 2005, em R\$:21.278,77,semcustas,despesas extrajudiciais, judiciais ehonorários advocatícios,os quais deverão ser acrescentados ao saldo devedor até a datado efetivo pagamento'.Dá-se à causa,o valor de R\$:21.278,77,para fins fiscais.Nestes Termos pede deferimento. Cuiabá (mt) para LRV,16 DE AGOSTO DE 2005. USSIEL TAVARES DA SILVA FILHO OAB:3.150-A. Despacho/Decisão: Vistos. 1. Defiro pedido de citação pela via editalícia formulado à f. 222. Intime- se a parte autora para as providências cabíveis. Prazo do edital: 30 (trinta) dias.2. Se decorrido o prazo do edital e da resposta in albis, por passar a se tratar de réu revel citado por edital, nos termos do disposto no artigo 72, inciso II do Código de Processo Civil, nomeio Curador Especial o Sr. Defensor Público que atua junto a esta Comarca, devendo o processo a ele ser enviado para apresentação de resposta, no prazo legal (em dobro, em se tratando de Defensoria Pública). 3. Após, voltem-me os autos conclusos para regular prosseguimento.4. Cumpra-se. Às providências. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Nelsa Leceux Alves Pires, digitei. Lucas do Rio Verde, 04 de agosto de 2016. Nelsa Leceux Alves Pires. Gestor(a) Judiciário(a) - Aut. Provimento. 56/2007-CGj.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 110c7632

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar